

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

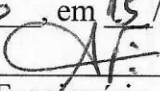
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1742/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2920
Página 46 em 15/12/2023



Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 77.638,65 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0013.2.161.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - COM RECURSOS LIVRES	
2251 - 3.1.90.11.00.00 31022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.200,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2315 - 3.3.90.47.00.00 3500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	438,65
	Total Suplementação:	77.638,65

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 77.638,65 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2022, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3500	ESTRUT.UNID.ATEN.ESPECIA.EM SAÚDE-C/C-624024-1	438,65
02	31022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	77.200,00
TOTAL			77.638,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230


Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

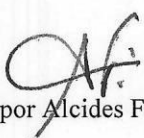
SARANDI - PARANÁ

(Continuação Decreto nº 1742/2023, de 13/12/2023 - Fl. 02)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de dezembro de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal


Emitido por Alcides Ferreira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1742/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 77.638,65 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0013.2.161.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - COM RECURSOS LIVRES	
2251 - 3.1.90.11.00.00	31022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.200,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2315 - 3.3.90.47.00.00	3500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	438,65
Total Suplementação:			77.638,65

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 77.638,65 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2022, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3500	ESTRUT.UNID.ATEN.ESPECIA.EM SAÚDE-C/C- 624024-1	438,65
02	31022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	77.200,00
TOTAL			77.638,65

(Continuação Decreto nº 1742/2023, de 13/12/2023 - Fl. 02)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de dezembro de 2023.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:5DF56F0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2023. Edição 2920, página 46.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>